DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

EXTRATO - ATA ABERTURA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL CJB 430 – PROCESSO Nº2284178/2019 – CONVÊNIO Nº791/2019

Após análise da documentação apresentada pelas empresas, a Comissão Permanente de Licitações DECIDIU, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, HABILITAR as empresas: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38; CENTROOESTE TERRAPLANAGEM LTDA – ME, CNPJ Nº21.424.215/0001-00; JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº26.684.406/0001-24; BGL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº20.811.405/0001-17, por considerá-las em consonância com as exigências do Edital. Após determinou a Senhora Presidente que abrisse o prazo recurso, previsto na Letra "a", Inciso I do Artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e caso não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 16 DE MARÇO DE 2020 ÀS 09:00H, para a abertura do ENVELOPE nº02 (Proposta Financeira). Cajobi, 06 de março de 2020 - MONIQUE DA SILVA REIS – Presidente CPL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP. A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 19 de março de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, Pregão Presencial nº 010/2020. Este edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura www.cajobi.sp.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2020.

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais | **Portarias**

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

PORTARIA Nº. 005/2.020, de 05 de março de 2.020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 09 de março de 2.020 a 08 de abril de 2.020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2.019 a 14 de fevereiro de 2.020, a servidora pública municipal LAURA PEDROSO ROCHA, RG Nº. 23.939.660-1 SSP/SP e CPF Nº. 132.208.008-90, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 05 de março de 2.020.

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Eletrônico do Município de Cajobi.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretario

Rua Antônio Fernandes, 749 - 15410-000 - Cajobi-SP | 17-3563.1309 - Caixa Postal 41
www.camaracajobi.sp.gov.br | camara@camaracajobi.sp.gov.br | CNPJ - 51.359.784/0001-80